



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- 2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 11h00min (onze) horas, na sala de reuniões da Comissão de LICITAÇÕES da Câmara Municipal de Surubim - PE, reuniu-se o PRESIDENTE o Sr. Marcílio de Souza Arruda, a SECRETÁRIA Lúcia Maria Leal Barbosa, e o MEMBRO, Adriano Bento da Silva, nomeados pela Portaria nº 01/2021 de 04 de janeiro de 2021, sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, Lei nº 9.648/98, lei 10.520/02, pelo Decreto nº 9.412/2018 e demais disposições legais pertinentes em vigor, para ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO" para Contratação de pessoa jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SURUBIM, conforme especificações constantes no projeto básico, de acordo com o Edital da Tomada de Preço nº 01/2021, do Processo Licitatório nº. 01/2021. Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão de Permanente de Licitação da Câmara Municipal aguardou 15 minutos, após o prazo de tolerância, o Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos, compareceu ao certame a Empresa INSTITUTO DE GERENCIAMENTO DE CIDADES – IGC, CNPJ nº 10.620.066/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Dom José Lopes, nº 04, andar 1 salas 02 e 03, Centro, CEP nº 55.200-000, Pesqueira- PE, neste ato representado por Francisco Jabel Inojosa França Segundo, Brasileiro , Casado , Advogado, portador do CPF nº 882.193.214-15 e RG nº 4.741.495 SDS/PE, residente e domiciliado à

Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95
www.surubim.pe.leg.br
e-mail: contato@surubim.pe.leg.br

Fone: (81) 3634-1562
Fax: (81) 3634.1575



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Rua Othon Rodrigues de Sena, 30, Bairro Sucupira, Arcoverde-PE, CEP nº 56509-822, recebido os envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”. A empresa participante apresentou os envelopes, considerado devidamente credenciado e habilita, em seguida, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. O presidente solicitou que todos verificassem os envelopes lacrados, ato continuo dando seguimento aos trabalhos, todos os presentes rubricaram os envelopes devidamente lacrados. O senhor presidente seguiu para abertura do envelope de Nº 01 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO, passou-se a verificar o conteúdo do mesmo, prosseguindo foi analisado a documentação do licitante, onde foi constatado que o licitante estava em conformidade com os termos exigidos no instrumento convocatório sendo, portanto, considerado habilitado. Facultada à palavra ao licitante, que o mesmo manifestou expressamente pela renúncia ao direito de recurso da presente fase, na forma da alínea “a” do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte do licitante. Ato continuo, prosseguindo, o Presidente solicitou à abertura do envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO, onde foi constatado que estava de acordo com o exigido no instrumento convocatório, após análise verificou-se que o valor apresentado pelo licitante se enquadrou nos limites estimados no projeto básico. Foi apresentado o seguinte resultado:

a) – INSTITUTO DE GERENCIAMENTO DE CIDADES – IGC, CNPJ nº 10.620.066/0001-38, apresentou o valor global R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não houve manifestação a ser constada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc. I, c/c § 6º do art.109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Ato continuo, depois de analisada, conferida e avaliada única Proposta de Preço apresentada pelo licitante presente, constatou-se que atende ao Edital da Tomada de Preço nº 01/2021, e está apta a submeter-se ao julgamento. Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço, a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Surubim, após apresentação da proposta foi DECLARADO vencedor O LICITANTE: INSTITUTO DE GERENCIAMENTO DE CIDADES – IGC, CNPJ nº 10.620.066/0001-38, que apresentou Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 Fone: (81) 3634-1562 www.surubim.pe.leg.br Fax: (81) 3634.1575 e-mail: contato@surubim.pe.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

o valor global R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, e por mim, Lúcia Maria Leal Barbosa, que secretariei os trabalhos, bem como, pelo representante legal da empresa licitante presente, e publicada nos locais de costume.

Marcílio de Souza Afifuda
Marcílio de Souza Afifuda

Presidente

Lúcia Maria Leal Barbosa
Lúcia Maria Leal Barbosa

Secretário

Adriano Bento da Silva
Adriano Bento da Silva

Membro

Licitante: *Francisco Jabel Inojosa França Segundo*
Francisco Jabel Inojosa França Segundo

INSTITUTO DE GERENCIAMENTO DE CIDADES – IGC

1928 - SURUBIM - 1990